

EDITAL 002/2025

O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDECA RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de **Articulador(a) Geral**, para compor a equipe do **Projeto: “Fortalecendo o Conselho Tutelar: O protagonismo infanto-juvenil”**, tendo como base o Termo de Fomento nº 006301/2024, celebrado com a União, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, através da Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. Da vaga:

Articulador Local: 01 (uma) vaga.

1.1. Regime e Tempo de Trabalho:

Prestador de serviço autônomo, pessoa jurídica, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, contrato de 11 (onze) meses.

1.2. Habilidades e requisitos para o cargo:

- Afinidade e disponibilidade para atuar na garantia e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- Experiência em processos de articulação e mobilização de redes locais ligadas ao tema dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- Conhecimento das redes do Sistema de Garantia dos Direitos;
- Habilidade para trabalhar em equipe;
- Boa comunicação, especialmente com crianças, adolescentes e jovens;
- Escuta ativa, empatia;
- Organização, pontualidade e comprometimento.

1.3. Requisitos obrigatórios para o cargo:

Ensino superior completo com certificado de conclusão do ensino superior devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, idade mínima 18 anos, com expertise em direitos humanos da criança e do adolescente e experiência comprovada em gestão de projetos sociais direcionado a crianças e adolescentes.

1.4. Remuneração (valor bruto mensal):

R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

2. O Processo seletivo constará de duas etapas:

Análise do currículo e da carta de intenção.

2.1 As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

- a) 05/03/2025 a 19/03/2025 – Período de envio dos currículos e carta de intenção para o e-mail: selecao@cedecarj.org.br
- b) 20/03/2025 – Divulgação do resultado
- c) 24/03/2025 – Entrega da documentação necessária para contratação
- d) 31/03/2025 – Previsão de contratação do(a) profissional selecionado(a)

OBS: cabe aos candidatos(as) acompanharem os resultados das etapas de seleção nas publicações que serão divulgadas nas últimas notícias do site:
www.cedecarj.org.br

3. Critérios para participação das etapas:

- a) Não serão aceitos currículos postados fora do prazo estipulado no item 2.1 - “a”, deste edital;
- b) No currículo, serão analisados os seguintes aspectos: experiência de trabalho no âmbito dos direitos humanos da criança e do adolescente, cursos de formação, referências pessoais e profissionais etc.;
- c) Currículos fora da área infanto-juvenil e sem a comprovação da experiência solicitada não serão analisados.

3.3. Dos documentos:

É obrigatória a apresentação dos comprovantes originais e cópias da documentação comprobatória dos requisitos obrigatórios e comprovante de residência no momento da entrevista.

3.4. Da contratação:

O início do trabalho está previsto para o(a) primeiro(a) colocado(a) deste processo seletivo; O(A) profissional aprovado(a) neste processo seletivo deverá aguardar as orientações do setor administrativo financeiro sobre os trâmites e documentos para contratação.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2025.



Pedro Pereira

Coordenador Institucional do CEDECA Rio de Janeiro